



EMENDA SUPRESSIVA Nº 02/2016
(De relatora)

- CCJ

**Ao PROJETO DE LEI Nº 1367/2016, que
Altera a Lei nº 5.017, de 18 de janeiro
de 2013, e dá outras providências.**

Suprima-se a alínea "b" ao § 1º do art. 10, do Projeto de Lei 1367/16, que pretende alterar a Lei 5.017, de 28 de janeiro de 2013.

JUSTIFICAÇÃO

Assim, propõe-se a supressão da alínea "a" do § 1º ao art. 10, a fim de não criar mais um encargo às empresas financiadas pelo IDEAS.

Sala das Comissões,


SANDRA FARAJ
Deputada Distrital

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
N.º _____
FOLHA _____ RUBRICA _____